

ATO EXECUTIVO Nº 767/76

Institui a Comissão Especial de Planejamento (CEP)

O Reitor da **UERJ**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, a partir desta data, a Comissão Especial de Planejamento (CEP), presidida pelo Reitor e integrada pelo Vice-Reitor e o Sub-Reitor para os Assuntos de Ensino de Graduação.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Planejamento, sem prejuízo da plenitude dos poderes estatutários e regimentais do Reitor e dos Conselhos Universitário e Superior de Ensino e Pesquisa, assessorar o Reitor na consecução dos seguintes objetivos:

- I – fixação das diretrizes básicas da política administrativa, educacional e cultural da **UERJ**, visando ao aprimoramento e ao máximo rendimento de suas atividades;
- II – planejamento financeiro e orçamentário e acompanhamento da execução orçamentária;
- III – coordenação das atividades de integração do ensino e da pesquisa com os poderes públicos e entidades privadas;
- IV – planejamento das atividades dos órgãos relativamente autônomos da **UERJ**;
- V – planejamento da ação das unidades universitárias da **UERJ** fora da sede, visando a estender suas atividades a outros Municípios do Estado;
- VI – realização de estudos e trabalhos que lhe forem especialmente solicitados pelo Reitor.

Art. 3º Quando necessário, os Diretores de Centros Setoriais ou de unidades universitárias integrarão a Comissão Especial de Planejamento, no âmbito das respectivas áreas de competência, mediante convocação do Reitor.

Art. 4º As recomendações da CEP, quando homologadas pelo Reitor, deverão assumir caráter normativo, mediante Ato Executivo, ou, quando for o caso, submetidas à deliberação do Conselho Universitário ou do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Art. 5º A CEP contará com a assessoria técnica do Grupo de Estudos de Reorganização Administrativa (GERA), pela forma que for determinada pelo Reitor.

Art. 6º Fica extinta a Comissão Consultiva, a que se refere o Ato Executivo nº 508, de 3-4-1972.

Art. 7º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de janeiro de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor